Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.887, DE 20 DE MAIO DE 2004.

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, O SENHOR HUGO MERSÁN, PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO ESPORTIVA AUTOMOBILÍSTICA SUL-AMERICANA-CODASUR

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a realização do VII Rally Internacional de Erechim com as provas da 2ª Etapa do Campeonato Sul-Americano, 2ª Etapa do Campeonato Brasileiro e 3ª Etapa do Campeonato Gaúcho de Rally, em Erechim, de 21 a 23 de maio de 2004,

D E C R E T A :

Art. 1º - É considerado **"Hóspede Oficial do Município de Erechim"** o Senhor **HUGO MERSÁN**, Presidente da Confederação Esportiva Automobilística Sul-Americana-CODASUR, para acompanhar a realização do VII Rally Internacional de Erechim, durante sua permanência em nossa cidade, de 21 a 30 de Maio de 2004.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 20 DE MAIO DE 2004.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração